

3º LEILÃO VIRTUAL TRIO VALE HISTÓRICO

★★ TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO ★★

Arapeí, São José do Barreiro e Areias / SP

Fazenda Bonanza



7 DE SETEMBRO

• Quarta-Feira • 14 horas •



Condomínio
Help



PLAYLIST COMPLETA

60 LOTES

- MATRIZES EM LACTAÇÃO
- NOVILHAS PRENHES
- BEZERRAS

CONVIDADO ESPECIAL



CAFARNAUM

Transmissão



Assessoria



Leloeira



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ACESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3,2 e 3,4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3,2 e 3,4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **





Vendedor(es): COC Agropecuária
ESTEFANI FIV ATWOOD COC

LOTE
01

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/04/2015 IDADE: 88m REG.: 5324-AK TAT.: 117



- ÚLTIMO PARTO: 26/06/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 53,5 KG
- SEGUE I.A - DUNDEE - 12/08/2022

SUA MÃE PREMIADÍSSIMA BRAÚNA FIV VALE OURO CAIO (VALE OURO DA SILVÂNIA X SANTOS REIS D LUCY). LACTAÇÃO: 13.405,26 KG EM 365 DIAS.

VACA JOVEM GIROLANDO 1/2 SANGUE MAIS PREMIADA DE 2014, GRANDE CAMPEÃ, MELHOR ÚBERE JOVEM E MELHOR VACA JOVEM SANTA RIMA DO SAPUCAÍ/MG, GUARATINGUETÁ/SP, CARMO DE MINAS/MG.

CAMPEÃ NACIONAL VACA 3 ANOS JUNIOR, MELHOR ÚBERE JOVEM E RESERVADA MELHOR VACA JOVEM NACIONAL MEGA LEITE 2014. BRAUNA EM 2016 VOLTOU AS PISTAS E SAGROU-SE CAMPEÃ VACA 5 ANOS EM LINS E RESERVADA VACA 5 ANOS E UBERE ADULTO NA EAPIC NO MESMO ANO.



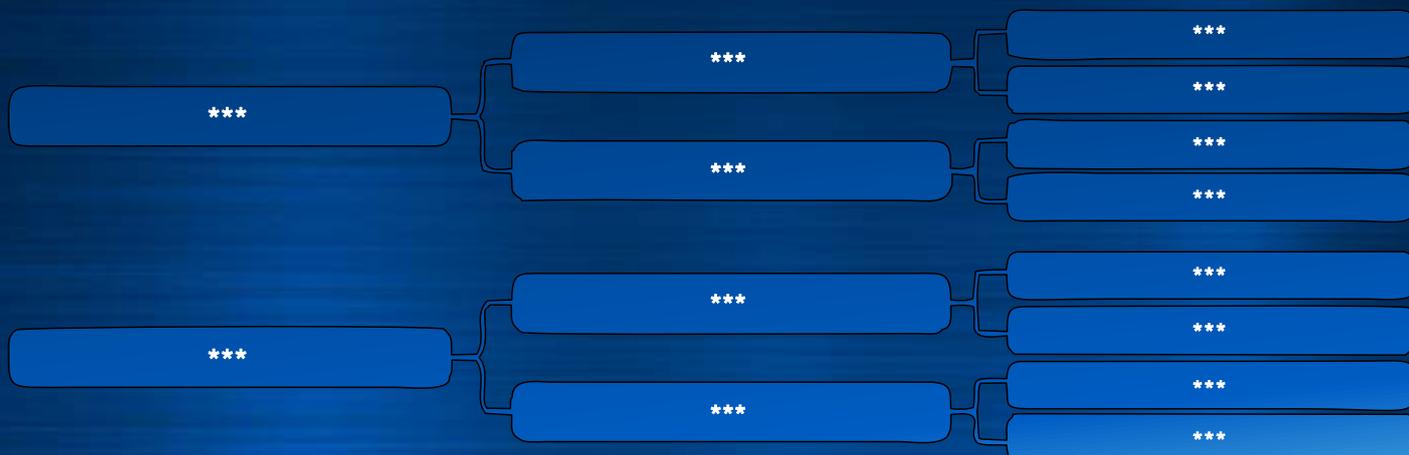
BRAUNA FIV VALE OURO CAIO



Vendedor(es): COC Agropecuária
HALANA COC

LOTE
02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/06/2018 IDADE: 50m REG.: 1875-BK TAT.: 607



- ÚLTIMO PARTO: 16/06/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 38,2 KG
- LACT. FECHADA: 6.602,72 KG - 365 DIAS
- SEGUE I.A - DOC HARDY - 12/08/2022
- LIVRO ABERTO

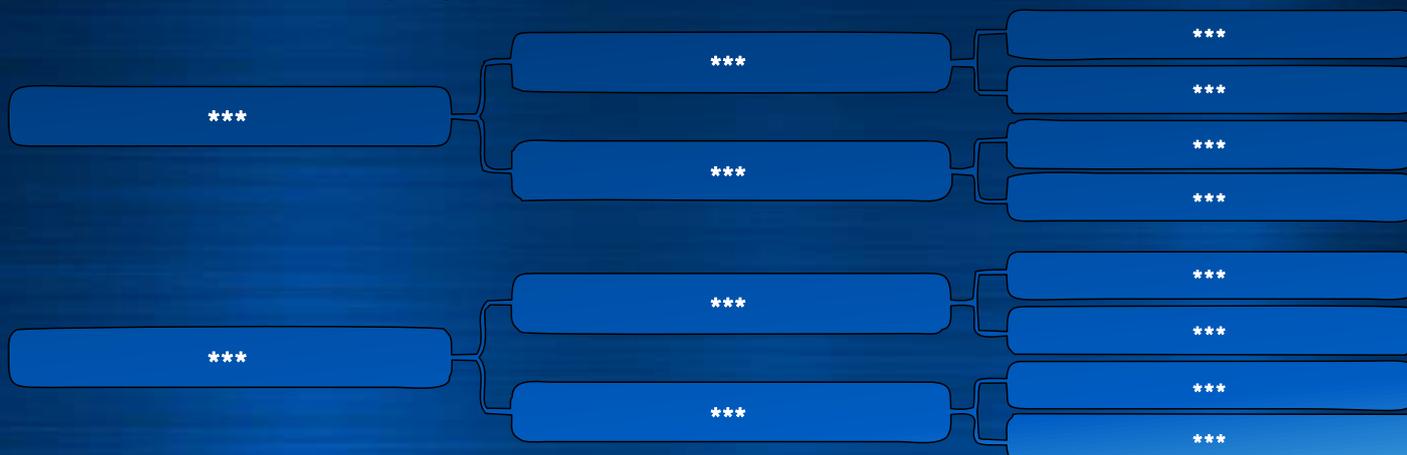
3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): COC Agropecuária
591 COC

LOTE
03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/06/2018 IDADE: 50m REG.: 1561-BK TAT.: 591



- ÚLTIMO PARTO: 19/03/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 36,3 KG
- LACT. FECHADA: 4.659,82 KG - 151 DIAS
- SEGUE I.A - DOC HARDY - 12/08/2022
- LIVRO ABERTO

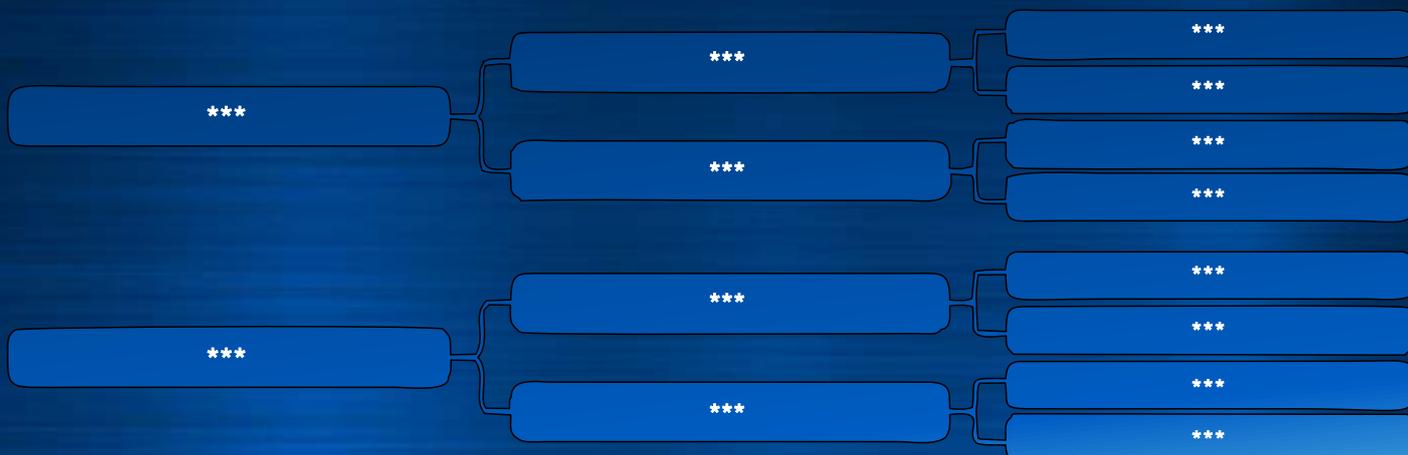
3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): COC Agropecuária
TUKINHA COC

LOTE
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 14/12/2017 IDADE: 56m REG.: 5518-BS TAT.: 332



- ÚLTIMO PARTO: 30/05/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 44,5 KG
- LACT. FECHADA: 3.151,37 KG 74 DIAS
- SEGUE I.A - JOSUPER - 12/08/2022
- LIVRO ABERTO

3° LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
 ** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): COC Agropecuária
EXPLENDIDA FIV DOORMAN COC

LOTE
05

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/11/2015 IDADE: 81m REG.: 8111-AM TAT.: 368

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

PICSTON SHOTTLE-ET

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA

ANITA FIV ALAMBARI

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

TERNURA A. ESTIVA

C.A. PALADINO IN

IMPERATRIZ A. ESTIVA

MELHOR FÊMEA JOVEM CC 1/2 SANGUE - SANTA RITA DO SAPUCAÍ 2017
RES. MELHOR FÊMEA JOVEM CCG 1/2 SANGUE - GUARATINGUETÁ 2016
- ÚLTIMO PARTO: 09/05/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 36,9 KG
- LACT. FECHADA: 9.278,74 KG - 365 DIAS
- SEGUE I.A - DUNDEE - 12/08/2022





Vendedor(es): COC Agropecuária
HORTELÃ BAXTER COC

LOTE
06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/09/2018 IDADE: 48m REG.: 0590-BF TAT.: 334



- ÚLTIMO PARTO: 14/03/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 39,9 KG
- LACT. FECHADA: | LACT. FECHADA MÃE: 9.493 KG - 365 DIAS (AVÓ)
- SEGUE I.A - DUNDEE - 12/08/2022





Vendedor(es): COC Agropecuária
GORETE FIV INTEGRAL COC

LOTE
07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/04/2017 IDADE: 64m REG.: 7029-AT TAT.: 486



- ÚLTIMO PARTO: 04/07/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 43,9 KG
- LACT. FECHADA: 9.374,79 KG - 365 DIAS | LACT. FECHADA MÃE: 8.999 KG 365 DIAS
- SEGUE I.A - DUNDEE - 12/08/2022

IRMÃ MATERNA DA GRANDE HELF FIV SOLOMON COC campeã fêmea Jovem Nacional 2019. Gorete é filha direta da Vaidosa, que por sua vez é a única Matriz gir Leiteiro a fazer duas filhas melhores fêmeas Jovens Nacionais na história da raça Girolando!!! Vaidosa é doadora com mais de 13.000kg na lactação. Genética das Grande Campeãs!!





Vendedor(es): COC Agropecuária
HERMIONE FIV MONTROSS COC

LOTE
08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/11/2017 IDADE: 57m REG.: 6030-AX TAT.: 526



MATRIZ TOP 1000 DO RANKING GIROLANDO/EMBRAPA

- ÚLTIMO PARTO: 22/04/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 36,6 KG
- LACT. FECHADA: 12.335,24 KG - 365 DIAS
- SEGUE I.A - DOC HARDY - 12/08/2022



BAVNA FIV CAL



Vendedor(es): COC Agropecuária
ECILA FIV TEATRO COC

LOTE
09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/07/2015 IDADE: 85m REG.: 8526-AM TAT.: 387



- ÚLTIMO PARTO: 03/08/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 27,72 KG

A.C.B. SPIRTE CREDENCE

02/01 2x 365 9.895,96 341,58 3,45 286,21 2,89 LM---

03/09 2x 365 11.515,15 442,87 3,84 357,59 3,10



ROYAL ELISABETH 1437 DECKER



ACB SPIRTE CREDENCE



Vendedor(es): COC Agropecuária
HELIX FIV SOLOMON COC

LOTE
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/05/2018 IDADE: 51m REG.: 4549-BC TAT.: 569



- ÚLTIMO PARTO: 12/05/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 38,5 KG
- LACT. FECHADA: 7.023,04 KG
- SEGUE I.A - DOC HARDY - 12/08/2022

3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): COC Agropecuária
LINDALVA GREGO COC

LOTE
11

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/04/2022 IDADE: 4m REG.: COCG0893 TAT.: 1048



GREGO FIV GAM

EXTRAORDINÁRIA BEZERRA CCG 1/4 FILHA
DE MATRIZ TOP 1000 DO RANKING
EMBRAPA/GIROLANDOHERMIONE FIV
MONTROSS COC (PTAL 1084)



HERMIONE FIV MONTROSS COC



Vendedor(es): COC Agropecuária
ELZIRA FIV AFTERSHOCK COC

LOTE
12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/07/2015 IDADE: 85m REG.: 5299-AK TAT.: 329

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK
- ET

PICSTON SHOTTLE-ET

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

CONDON AERO SHARON

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

REGANCREST ELTON DURHAM-ET

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET

ANITA FIV ALAMBARI

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

TERNURA A. ESTIVA

C.A. PALADINO IN

IMPERATRIZ A. ESTIVA

MELHOR FÊMEA JOVEM CCG 1/2 SANGUE - OLIVEIRA 2016
MELHOR FÊMEA JOVEM CC 1/2 SANGUE - GUARATINGUETÁ 2016
MELHOR FÊMEA JOVEM CCG 1/2 SANGUE - GUARATINGUETÁ 2017
- LACT. FECHADA: 8.379,42 KG - 365 DIAS
- SEGUE I.A - GREGO - PP 29/08/2022

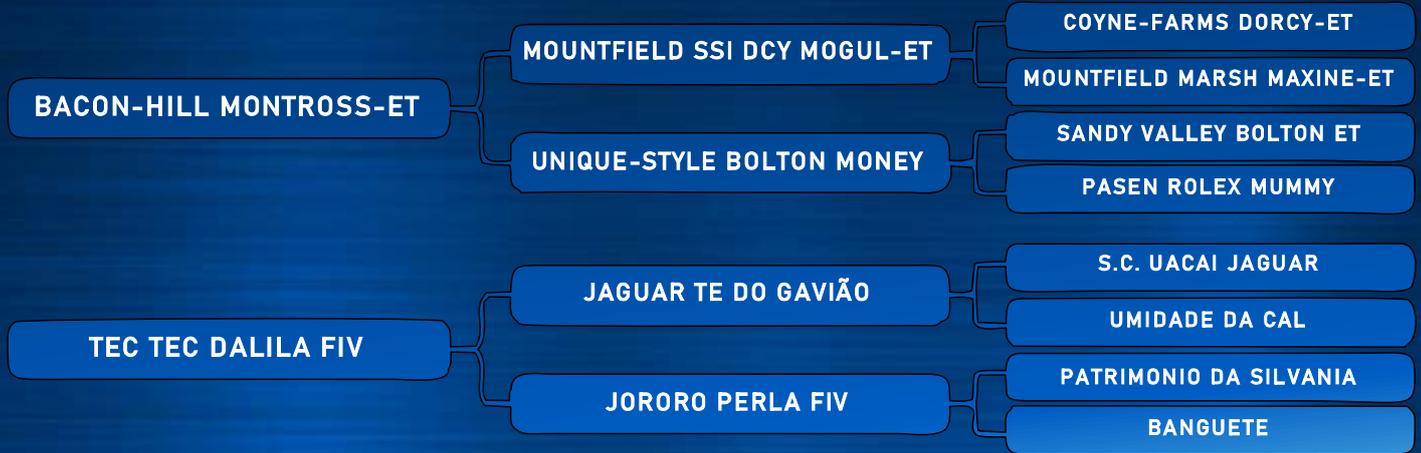




Vendedor(es): COC Agropecuária
JALAPA FIV MONTROSS DM

LOTE
13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/02/2020 IDADE: 31m REG.: 1818-BK TAT.: 511



- PRENHE DE EMBRIÃO 1/4 (HADIS JABAQUARA X GALERIA TEATRO DM), PP10/2022.



Vendedor(es): COC Agropecuária
JULYA FIV SOLOMON COC

LOTE
14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/04/2020 IDADE: 29m REG.: 1864-BK TAT.: 791



- SEGUE I.A - GREGO - PP 29/08/2022





Vendedor(es): COC Agropecuária

ELLEN FIV GABINETE AUREUS

LOTE
16

ASPIRAÇÃO
RAÇA: 1/2 Hol + 1/2



GRANDE CAMPEÃ EM BARRA MANSA-RJ

Vendedor(es): COC Agropecuária

FORTUNA FIV GABINETE COC

LOTE
16

ASPIRAÇÃO
RAÇA: 1/2 Hol + 1/2



MELHOR FÊMEA JOVEM EM SANTA RITA E ITAPETININGA-SP

Vendedor(es): COC Agropecuária

JUSSARA FIV ALAMBARI

LOTE
16

ASPIRAÇÃO
RAÇA: 1/2 Hol + 1/2



GRANDE CAMPEÃ E PARNAMIRIM E MELHOR FÊMEA JOVEM EM GUARATINGUETÁ

AS CONSAGRADAS CAMPEÃS DO PLANTEL COC! A BASE GENÉTICA CONSISTENTE QUE ORIGINOU INÚMERAS CAMPEÃS!!!
ASPIRAÇÃO LIVRE ACASALAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 8 PRENHEZES NO TOTAL DO PACOTE.



Vendedor(es): COC Agropecuária
JOLLENE FIV KINGBOY DM

LOTE
17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/04/2020 IDADE: 28m REG.: 1842-BK TAT.: 508

MORNINGVIEW MCC
KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

MORNINGVIEW SHTLE MADILYN

IDÁLIA SILVANIA

DOM TE DA SILVANIA

METEORO DE BRASÍLIA

GARBHA DOS POÇÕES

DIVISÃO SILVANIA

EFALC PARAISO CAJU

ROCAR LAMBADA ZONADO

- PRENHE DE EMBIÃO 1/2 (BRASS X DRACENA), PP 10/10/2022

3° LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Fazenda Bonanza



Vendedor(es): COC Agropecuária
D328 I FIV OSKA

LOTE
18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/11/2021 IDADE: 9m REG.: 2886-BY TAT.: 1072

PEAK ALTAGOPRO-ET

AOT SILVER HELIX-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET

COOKIECUTTER HATTIE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

QUEDIVA FIV F.MUTUM

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

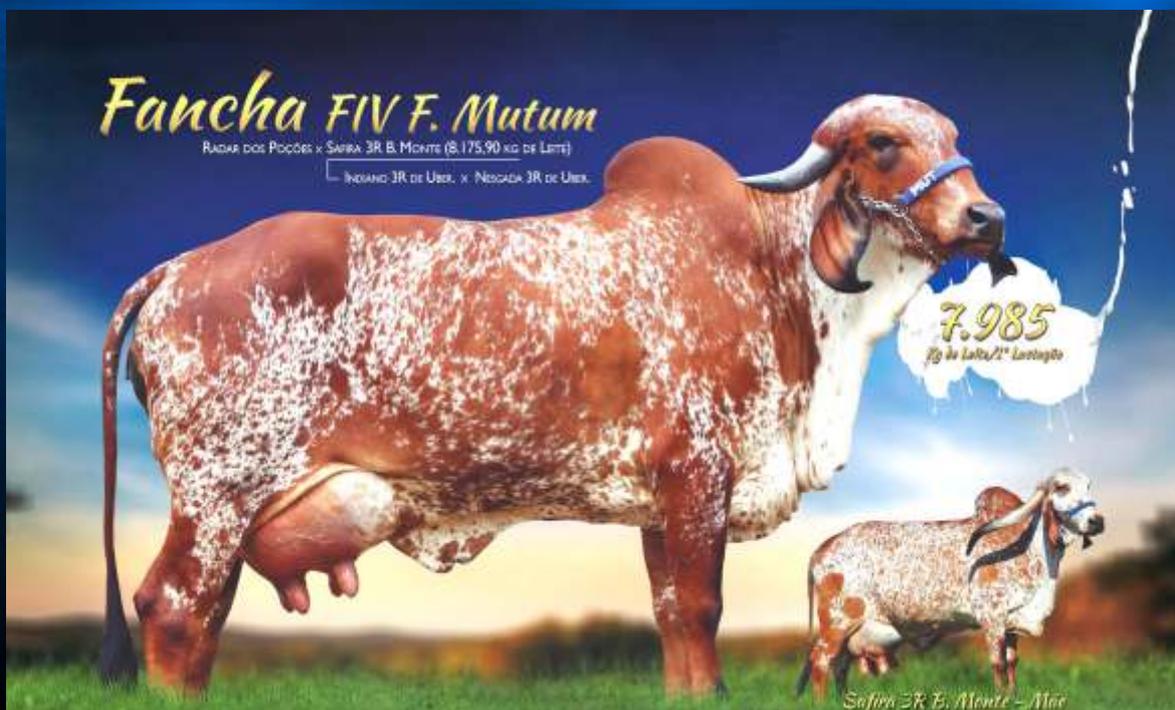
UMIDADE DA CAL

FANCHA FIV F.MUTUM

RADAR DOS POÇOS

SAFIRA 3R B. MONTE

NETA DA CONSAGRADA FANCHA FIV F. MUTUM (7.985 KG DE LEITE / 1ª)
DOADORA PERTENCENTE A CONSAGRADA FAMÍLIA SAFIRA 3R DE UBERABA.





Vendedor(es): COC Agropecuária
MAÇANETA GOPRO FIV 456 FALLS FARM

LOTE
19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/01/2022 IDADE: 8m REG.: 6664-BW TAT.: 1087

PEAK ALTAGOPRO-ET

AOT SILVER HELIX-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET

COOKIECUTTER HATTIE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

GABI STA CRUZ

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

QUERCIA TE F.MUTUM

C.A.EVEREST

ROTA 3R B.MONTE

SUA MÃE É IRMÃ PROPRIA DA FASE, GRANDE CAMPEÃ NACIONAL MELHOR ÚBERE JOVEM, RECORDISTA MUNDIAL FÊMEA JOVEM NO TORNEIO LEITEIRO MEGALEITE/2009, GRANDE CAMPEÃ E MELHOR ÚBERE EXPO BRASÍLIA/2010, RESERVADA GRANDE CAMPEÃ DO TORNEIO LEITEIRO EXPO BRASÍLIA/2010.FAMILIA DE MULTI-CAMPEÃS E RECORDISTAS DE PRODUÇÃO!

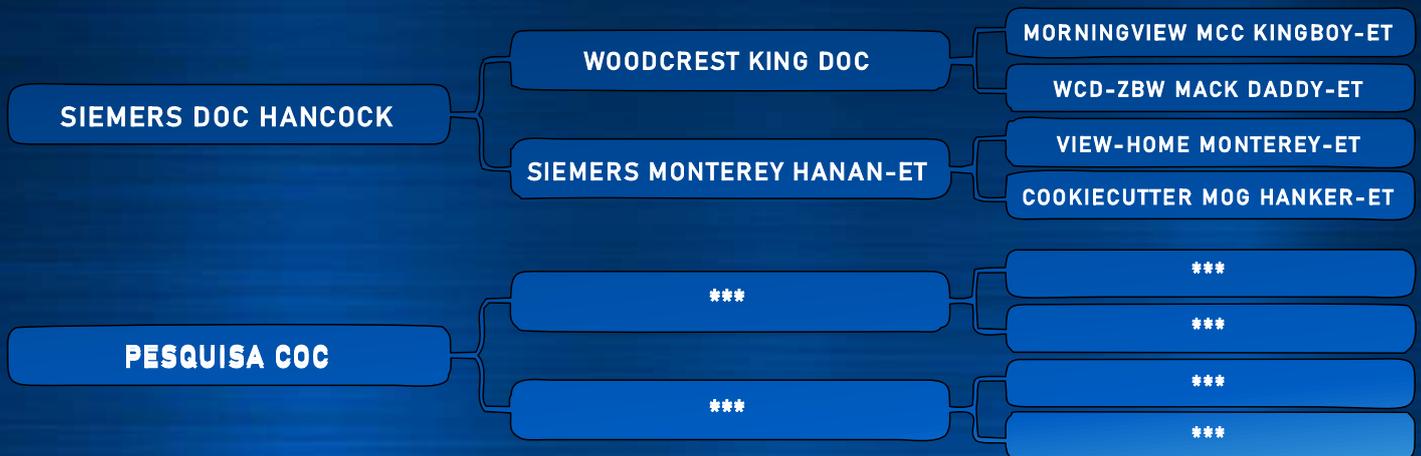




Vendedor(es): COC Agropecuária
LIRIA FIV HANCOCK COC

LOTE
20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/07/2022 IDADE: 2m REG.: COCG0903 TAT.: 1057



Uma irmã materna da MELHOR FÊMEA JOVEM NACIONAL CCG 1/2 SANGUE 2022

Kalina FIV King Royal COC





Vendedor(es): COC Agropecuária
KATHIA FIV MCCUTCHEN COC

LOTE
21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/07/2021 IDADE: 13m REG.: 5516-BS TAT.: 963



3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO

** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): COC Agropecuária
KEFERA FIV GILLESPIY COC

LOTE
22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/08/2021 IDADE: 12m REG.: 5482-BS TAT.: 975



ANITA FIV ALAMBARI



Vendedor(es): COC Agropecuária

SERENA MOSCOW FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/06/2019 IDADE: 39m REG.: 1361-BK TAT.: 309

ROBTHOM MOSCOW ET

MARA-THON BW MARSHALL-ET

MAIZEFIELD BELLWOOD-ET EX94

MORGAN-VALLEY ELTON MARA

ROBTHOM GEORGIA INTEGRITY

ROBTHOM INTEGRITY-ET

ROBTHOM VIRGINIA LEADMAN ET

BALLARY FIV PILOTOS

VAIDOSO DA SILVANIA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ROCAR INDUSIA OMEGA

EFICACIA FIV PARAHY

TEATRO DA SILVANIA

NARA DA PALMA

- SEGUE I.A - JEDI - PP 23/12/2022

3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO

** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): COC Agropecuária
ARNAUD FASE8 FIV (AUGE 110)

LOTE
24

ASPIRAÇÃO
RAÇA: Gir PO

ARNAUD FASE8 FIV

TEATRO DA SILVÂNIA

QUERCIA TE F.MUTUM

Vendedor(es): COC Agropecuária
BAVNA FIV COC (CAL 8543)

LOTE
24

ASPIRAÇÃO
RAÇA: Gir PO

BAVNA FIV COC

MODELO TE BRASÍLIA

QUICA CAL

Vendedor(es): COC Agropecuária
PESQUISA FIV COC

LOTE
24

ASPIRAÇÃO
RAÇA: Gir PO

PESQUISA FIV COC

TEATRO DA SILVÂNIA

PESQUISA FIV CAL

Vendedor(es): COC Agropecuária
VAIDOSA III FIV APAG (APAG 399)

LOTE
24

ASPIRAÇÃO
RAÇA: Gir PO

VAIDOSA III FIV APAG

C.A. SANSÃO

VAIDOSA DO CARMO

AS GRANDES MÃES GIR LEITEIRO DO PLANTEL COC A BASE GENÉTICA CONSISTENTE QUE ORIGINOU INÚMERAS CAMPEÃS!!!
ASPIRAÇÃO LIVRE ACASALAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 4 PRENHEZES NO TOTAL DO PACOTE.



Vendedor(es): COC Agropecuária
KALINA FIV KING ROYAL COC

LOTE
25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 27/11/2021 IDADE: 9m REG.: 7029-BW TAT.: 993

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET

PLAIN-KNOLL MOGUL MARIAH

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

ROYLANE SOCRÁ MIRA 1760-ET

PESQUISA COC

50% Á VENDA!

UM FENÔMENO NACIONAL!!! MELHOR FEMEA JOVEM e CAMPEÃ BEZERRA MIRIM NA
 31ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE GIROLANDO - MEGALEITE 2022!







Vendedor(es): Girolando CAR
CLARA FIV MONTROSS CAR

LOTE
26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/07/2018 IDADE: 50m REG.: 0616-BF



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 26/07/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 36KG
- SEGUE I.A. EM 23/08/22 DO TOURO JOSUPER (IRMÃ MATERNA DA MELHOR FEMEA JOVEM LEITESHOW 2019), SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.



CLEIA FIV MCCUTCHEN - Melhor Fêmea Jovem Leiteshow 2019 (irmã materna)



Vendedor(es): Girolando CAR
FASE FIV KING ROYAL SR BARREIRO

LOTE
27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/01/2019 IDADE: 43m REG.: 9771-BF

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET

PLAIN-KNOLL MOGUL MARIAH

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

ROYLANE SOCRÁ MIRA 1760-ET

ARNAUD FASE8 FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

QUERCIA TE F.MUTUM

C.A.EVEREST

ROTA 3R B.MONTE

NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 15/06/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 30KG
- SEGUE I.A. EM 11/08/22 DO TOURO BRASS, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.
- SUA MÃE É IRMÃ PRÓPRIA DA DA Matriarca MULTI CAMPEÃ FASE TE F MUTUM (11.456 KG DE LEITE / 1ª LACTAÇÃO) QUE POR SUA VEZ SAGROU-SE GRANDE CAMPEÃ NACIONAL MELHOR ÚBERE JOVEM, RECORDISTA MUNDIAL FÊMEA JOVEM NO TORNEIO LEITEIRO MEGALEITE/2009, GRANDE CAMPEÃ E MELHOR ÚBERE EXPO BRASÍLIA/2010, RESERVADA GRANDE CAMPEÃ DO TORNEIO LEITEIRO EXPO BRASÍLIA/2010.





Vendedor(es): Girolando CAR
CONSUELO FIV MCCUTCHEN CAR

LOTE
28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/07/2018 IDADE: 50m REG.: 0612-BF



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 20/02/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 32KG
- SEGUE PRENHE DO TOURO DOC HARDY, P.P. 29/12/22
- NETA DA PREMIADA SERIACAO TE DA CAL, QUE POR SUA VEZ FOI GRANDE CAMPEÃ TORNEIO LEITEIRO RESENDE 2009, CAMPEÃ VACA ADULTA RESENDE 2010, MELHOR ÚBERE ADULTO E RESERVADA GRANDE CAMPEÃ.



SERIACAO TE DA CAL



Vendedor(es): Girolando CAR
CRYSTAL FIV KING ROYAL CAR

LOTE
29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 24/08/2018 IDADE: 48m REG.: 0609-BF



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 30/03/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 33KG
- SEGUE PRENHE DO TOURO JEDI, P.P. 19/04/23.

3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
 ** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): Girolando CAR
DÁVILA TUBB CAR

LOTE
30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/05/2019 IDADE: 39m REG.: 1118-BK



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 16/06/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 26KG
- SEGUE IMPLATADO EM 12/08/22 DE EMBRIÃO 1/2 (BERH 323 X MONROSS), SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.



Vendedor(es): Girolando CAR
CLARISSA METEOR CAR

LOTE
31

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/11/2018 IDADE: 45m REG.: 0627-BF



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 15/02/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 36KG
- SEGUE PRENHE DOC HARDY, P.P. 30/12/22.



Vendedor(es): Girolando CAR
CHARLOTE FIV KING ROYAL CAR

LOTE
32

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/08/2018 IDADE: 48m REG.: 0632-BF

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET

PLAIN-KNOLL MOGUL MARIAH

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

ROYLANE SOCRA MIRA 1760-ET

BBC FUTRICA FIV

VALE OURO TE SILVANIA

CAJU DE BRASILIA

EFALC NATA LAGEADO

FURIOSA TE BJAS

METEORO DE BRASILIA

ATRAENTE KUBERA

NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 03/08/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 33KG

3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): Girolando CAR
CAROLAINE GOLD CAR

LOTE
33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 28/05/2018 IDADE: 51m REG.: 0628-BF



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 02/06/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 26KG
- SEGUE INSEMINADA EM 26/08/2022 DO TOURO TAMPICO, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.

Lactação: 8.664 Kg / 365 dias 1º parto



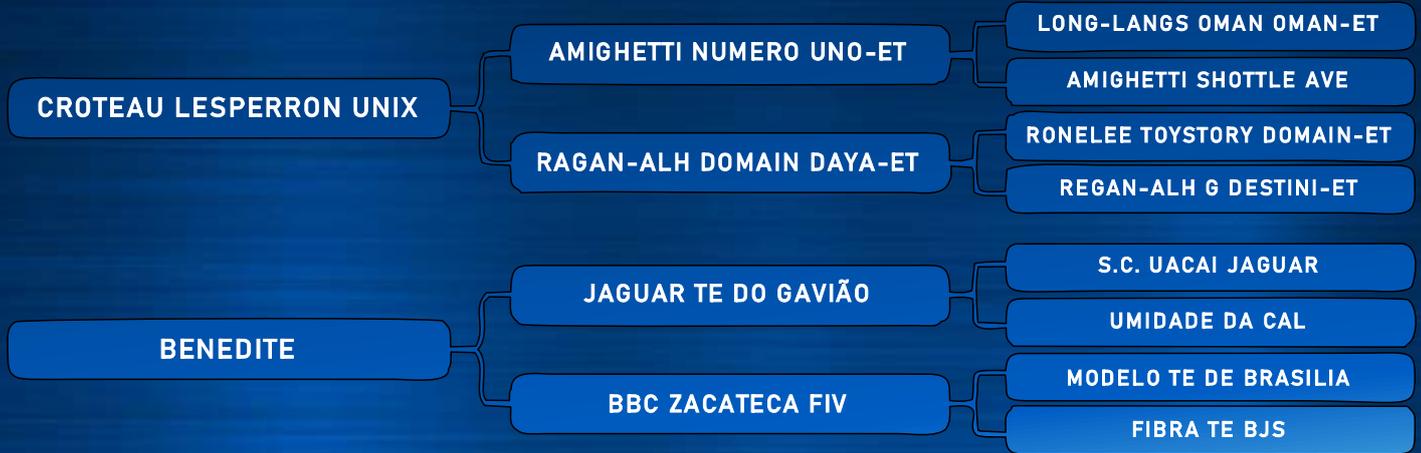
PRADA TABU FIV



Vendedor(es): Girolando CAR
CINARA FIV UNIX CAR

LOTE
34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/11/2018 IDADE: 45m REG.: 0623-BF



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 03/07/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 26KG

- SEGUE IMPLANTANDA EM 12/08/22 DE EMBRIÃO 1/2 (MLCR 2 X MONTROSS), SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.

3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO

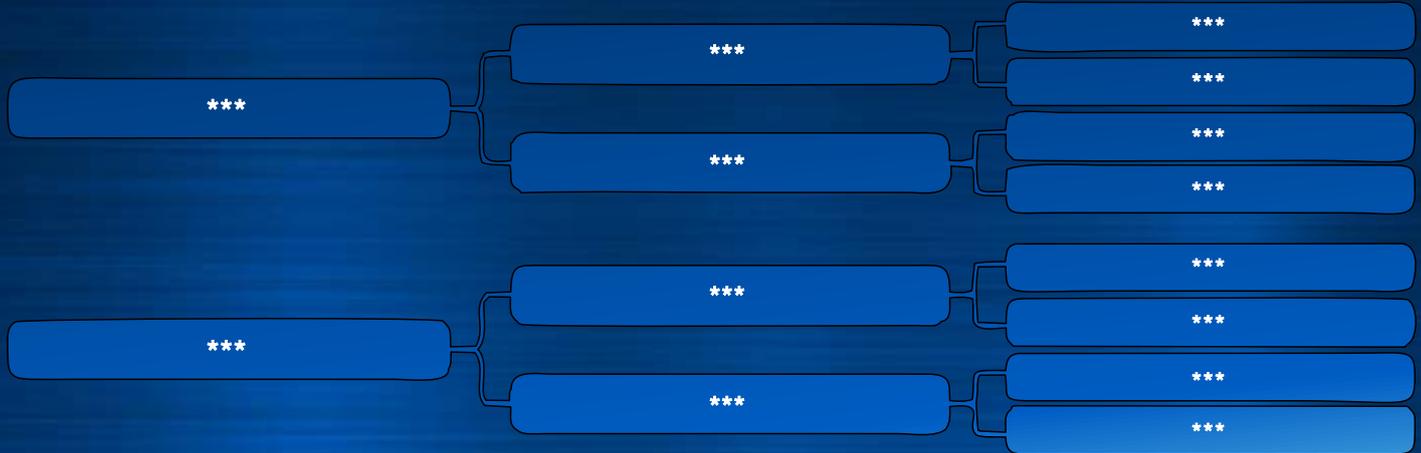
★★ TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO ★★



Vendedor(es): Girolando CAR
TUKINHA CAR

LOTE
35

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/09/2019 IDADE: 35m REG.: 6925-BW



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

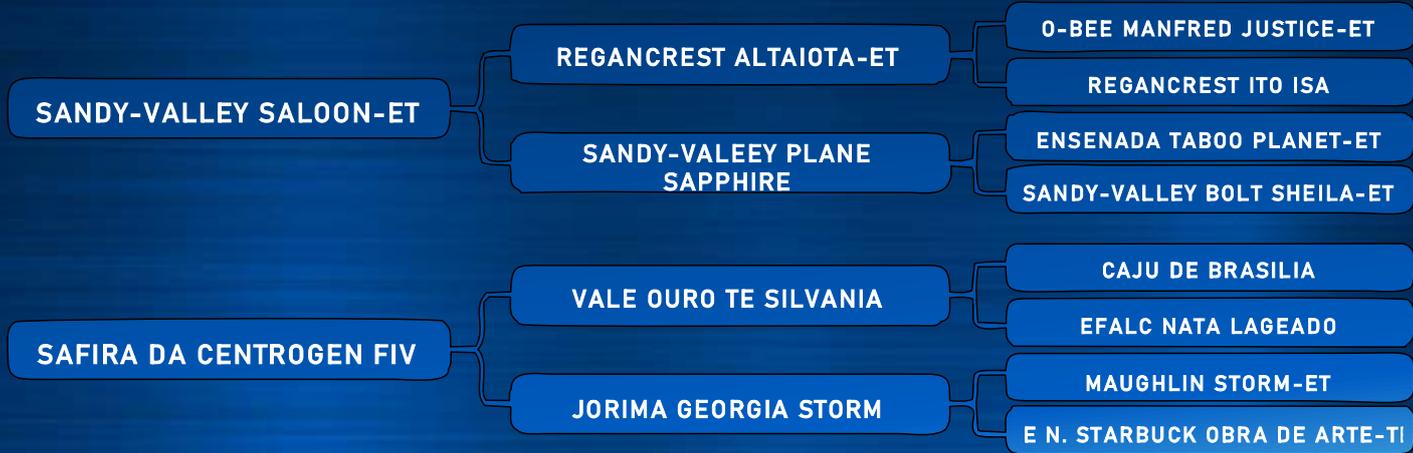
- ÚLTIMO PARTO: 05/07/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 28KG
- INSEMINADA EM 23/08/22 DO TOURO GREGO FIV GAM, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.
- LIVRO ABERTO



Vendedor(es): Girolando CAR
HELIARA FIV SALOON COC

LOTE
36

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 20/01/2018 IDADE: 55m REG.: 1626-BY



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 02/04/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 44KG
- LACTAÇÃO DA MÃE (SAFIRA): 11.534,63 KG
- SEGUE INSEMINADA EM 26/08/22 DO TOURO GREGO, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.



SAFIRA DA CENTROGEN FIV





Vendedor(es): Girolando CAR
DAMA CAR

LOTE
37

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/08/2019 IDADE: 36m REG.: 6928-BW



NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

- ÚLTIMO PARTO: 14/06/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 26KG
- SEGUE INSEMINADA EM 01/09/22 DO TOURO FAMOSO DO LINO, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.
- LIVRO ABERTO



Vendedor(es): Girolando CAR
DANILA DENVER CAR

LOTE
38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/12/2019 IDADE: 32m REG.: 6787-BR



Segue prenhe previsão de parto para 18/10/2022

3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): Girolando CAR
ESPERANÇA FIV CRUSHABULL CAR

LOTE
39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 24/06/2020 IDADE: 26m REG.: 6785-BR



- SEGUE RECEM PARIDA, COM CRIA FEMÊA AO PÉ DO BRASS
 (ESPERANÇA É IRMÃ INTEIRA DA RESERVADA NOVILHA JOVEM MEGALEITE 2022)
 OBS.: ACOMPANHA A CRIA



ELBA FIV CRUSHABULL CAR

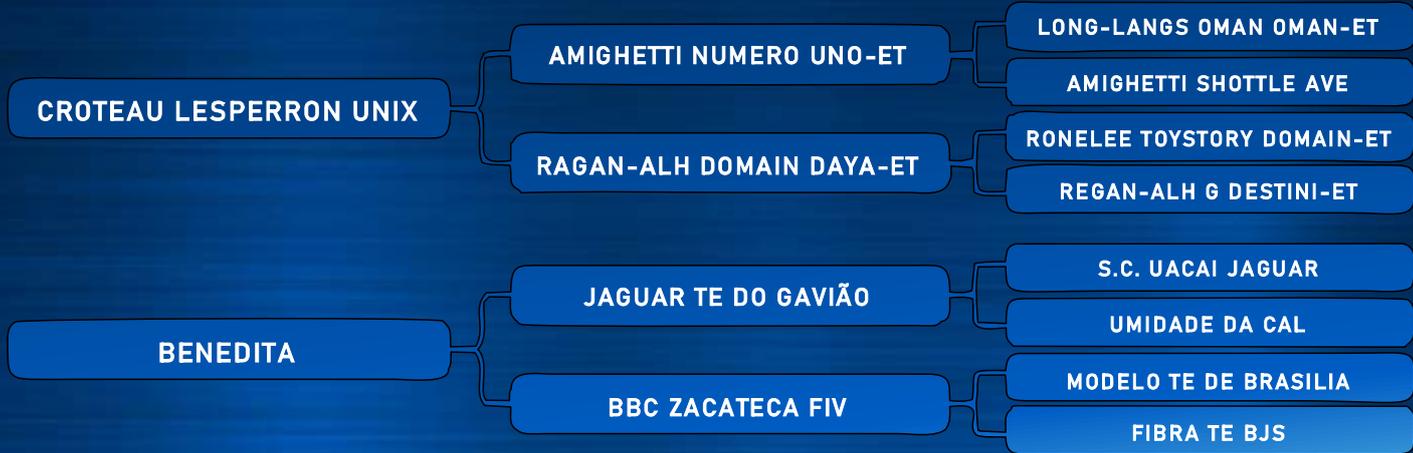
Res. Campeã Novilha Jovem Megaleite 2022



Vendedor(es): Girolando CAR
FLORIDA FIV UNIX CAR

LOTE
40

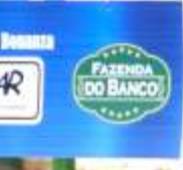
RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/12/2021 IDADE: 8m REG.: 6943-BW



- IRMÃ INTEIRA DA CINARA FIV UNIX CAR
- BEZERRA SENSACIONAL RETIRADA DO TIME DE PISTA DA SELEÇÃO CARI!!!



CINARA FIV UNIX CAR



Vendedor(es): Girolando CAR
FLEXA

LOTE
41

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea
NASC.: 13/12/2021 IDADE: 8m REG.: CARS 5



- IRMÃ MATERNA DA CAROLINE GOLD CAR
- FORÇA LEITEIRA, MUITO CORRETA EM SEUS APRUMOS, UMA BEZERRA PARA ALICERÇAR GRANDES PROJETOS NO GIR LEITEIRO E NO GIROLANDO!
- RESERVA ABSOLUTA DA SELEÇÃO CARI



GREGO FIV GAM

Lactação: 8.664 Kg / 365 dias 1º parto



PRADA TABU FIV





Vendedor(es): Fazenda do Banco
CARTOLA GABINETE DO BANCO

LOTE
42

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/02/2020 IDADE: 30m REG.: 2756-BL



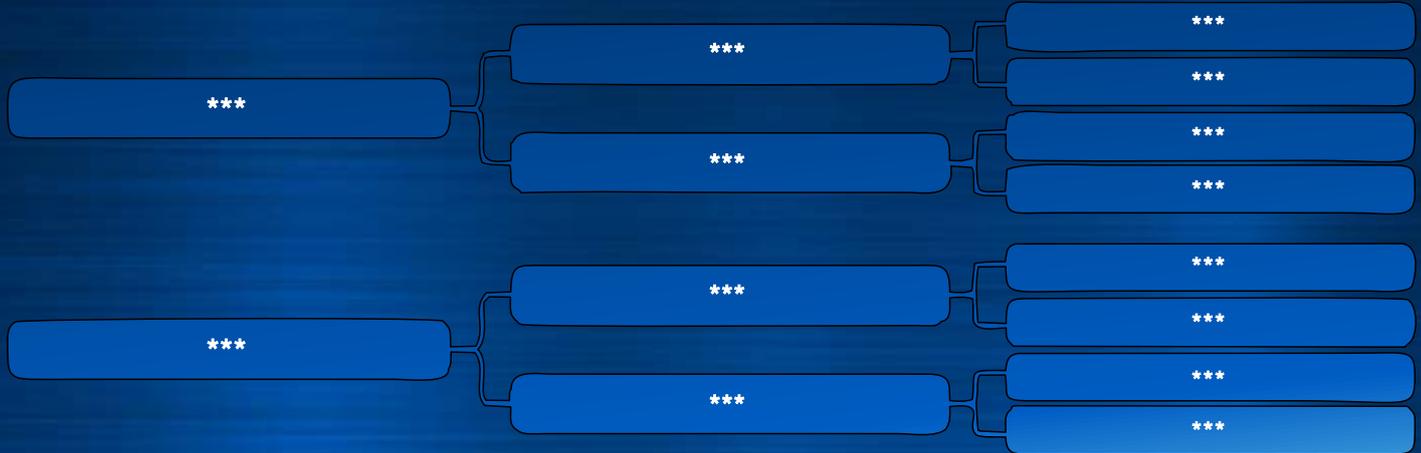
- ÚLTIMO PARTO: 28/07/2022 | PRODUÇÃO DIARIA: 35KG



Vendedor(es): Fazenda do Banco
DITA DO BANCO

LOTE
43

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/08/2019 IDADE: 36m REG.: 2742-BL



- ÚLTIMO PARTO: 31/01/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 30KG
- PRENHA DO TOURO GIR BARROCO (GABINETE X DIULIA FIV ALAMBARI), P.P. 25/03/23.
- LIVRO ABERTO

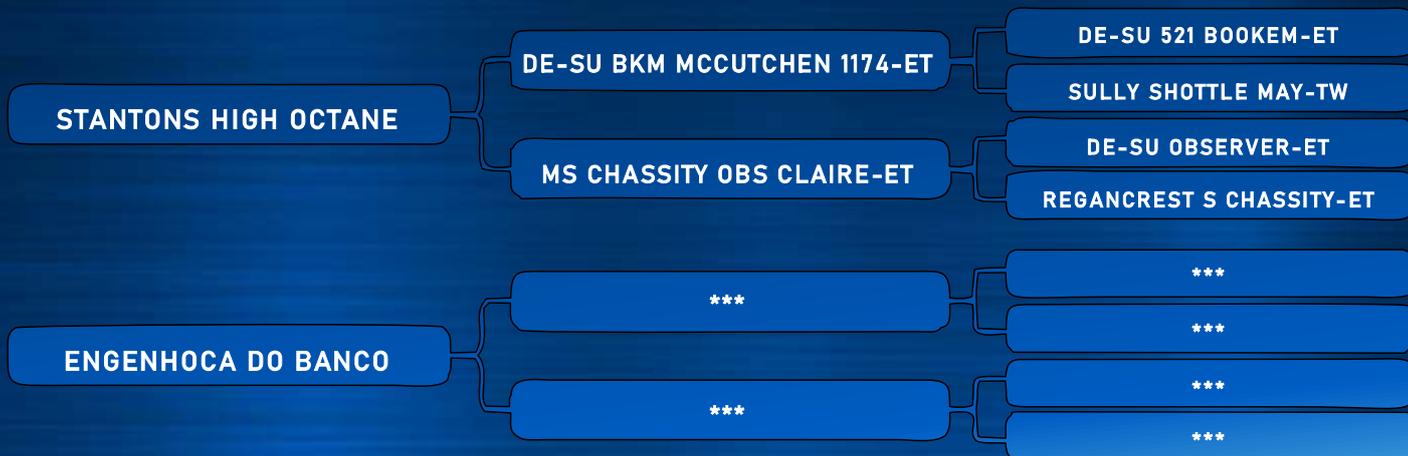




Vendedor(es): Fazenda do Banco
GARRA HIGH OCTANE DO BANCO

LOTE
44

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2019 IDADE: 32m REG.: 2775-BL



RECEM PARIDA, SEGUE EM ALEITAMENTO.



Vendedor(es): Fazenda do Banco
ELEN FIV CAPITAL GAIN DO BANCO

LOTE
45

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/09/2018 IDADE: 47m REG.: 1056-BF

STANTONS CAPITAL GAIN

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

DE-SU-OBSERVER-ET

REGANCREST S CHASSITY-ET

BAMBINA FIV ALAMBARÍ

RADAR DOS POÇOS

DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

NEFRITA I DA PALMA

C.A.SANSÃO

FB NEFRITA

- ÚLTIMO PARTO: 10/05/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 31KG



BAMBINA FIV ALAMBARÍ



Vendedor(es): Fazenda do Banco
BALSA UPRIGHT DO BANCO

LOTE
46

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/07/2020 IDADE: 25m REG.: 2760-BL

MORNINGVIEW UPRIGHT-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET

MORNINGVIEW UNO DANIKA-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO ET

MORNINGVIEW BAXTER D-RAE

BARCELONA FIV BYWAY DO BANCO

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

SULLY HART MERIDIAN-ET

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET

COC ARARA

TEATRO DA SILVANIA

SERIAÇÃO TE DA CAL

- PRENHA DE EMBRIÃO MACHO COM PREVISÃO DE PARTO PARA 20/09/2022.



SERIAÇÃO TE DA CAL



COC ARARA



Vendedor(es): Fazenda do Banco
DELICATE TEATRO FIV PEDRA

LOTE
47

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/11/2014 IDADE: 93m REG.: 3007-AZ



- ÚLTIMO PARTO: 10/05/2022 | PRODUÇÃO DIARIA: 32KG



Bezerra ao pé



Vendedor(es): Fazenda do Banco
RENA FIV GOLIAS DO BANCO

LOTE
48

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/03/2022 IDADE: 5m REG.: 1616 -BY

GOLIAS TE SILVÂNIA

MODELO TE DE BRASILIA

CAJU DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

EFALC NATA LAGEADO

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC JACA CADARCO

HELP FIV SOLOMON COC

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE

VAIDOSA III FIV APAG

C.A.SANSÃO

VAIDOSA DO CARMO

BEZERRA CCG 1/4 ARRANCADA DA RESERVA DA FAZENDA DO BANCOI FILHA DA GRANDE HELP FIV SOLOMON COC CAMPEÃ FÊMEA JOVEM NACIONAL 2019!!!
UMA RESERVA GENÉTICA A SUA DISPOSIÇÃO!!!

HELP FIV SOLOMON COC





Vendedor(es): Fazenda do Banco
DIVA

LOTE
49

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea
 NASC.: 03/12/2021 IDADE: 9m REG.: FBA 5



DIVA É FUTURA DOADORA DE PEDIGREE MUITO INTERESSANTE TEATRO X TABU.
 AINDA TRAZ A MATRIARCA BIMBA NA LINHA MATERNA!
 IRMÃ PATERNA DA ATUAL RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO GIR LEITEIRO, ILUMINADA TEATRO FIV DO FUNDÃO,
 DURANTE A 87ª EXPOZEBU/2022 - UBERABA/MG, COM 80,150KG.
 E DA RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO GUINNESS BOOK, A DOADORA CCG 1/2, MARÍLIA FIV TEATRO DE NAYLO COM
 PICO DE PRODUÇÃO TORNEIO LEITEIRO DE AREIAS/SP 2019 - 127,570 KG EM 3 ORDENHAS.

BIMBA TE KUBERA



ANGELA FIV ALAMBARI

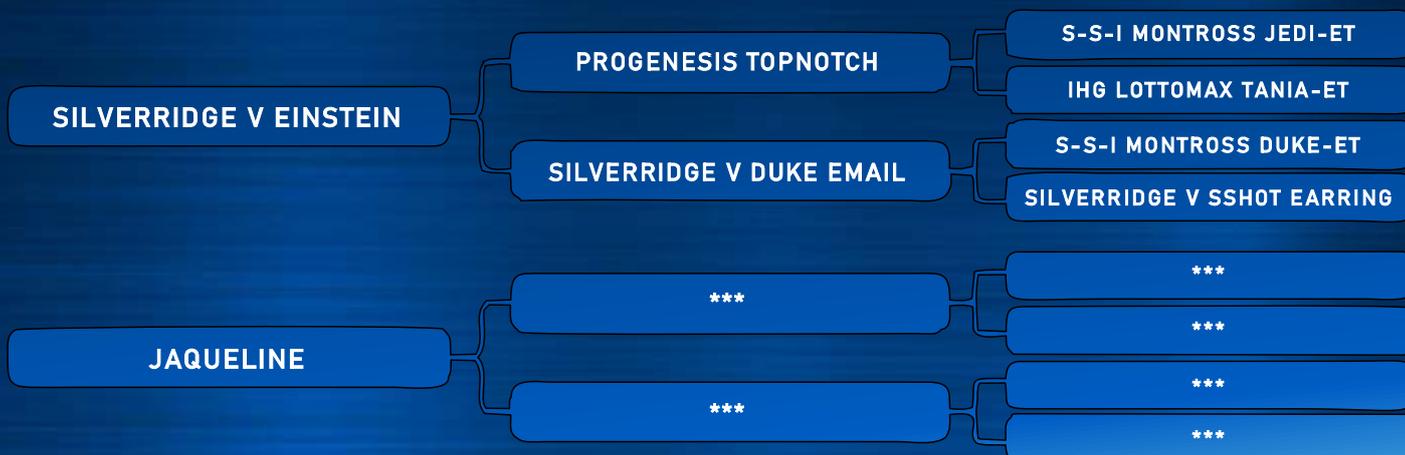




Vendedor(es): Fazenda do Banco
POLENTA FIV EINSTEIN DO BANCO

LOTE
50

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/05/2021 IDADE: 15m REG.: 6416-BW



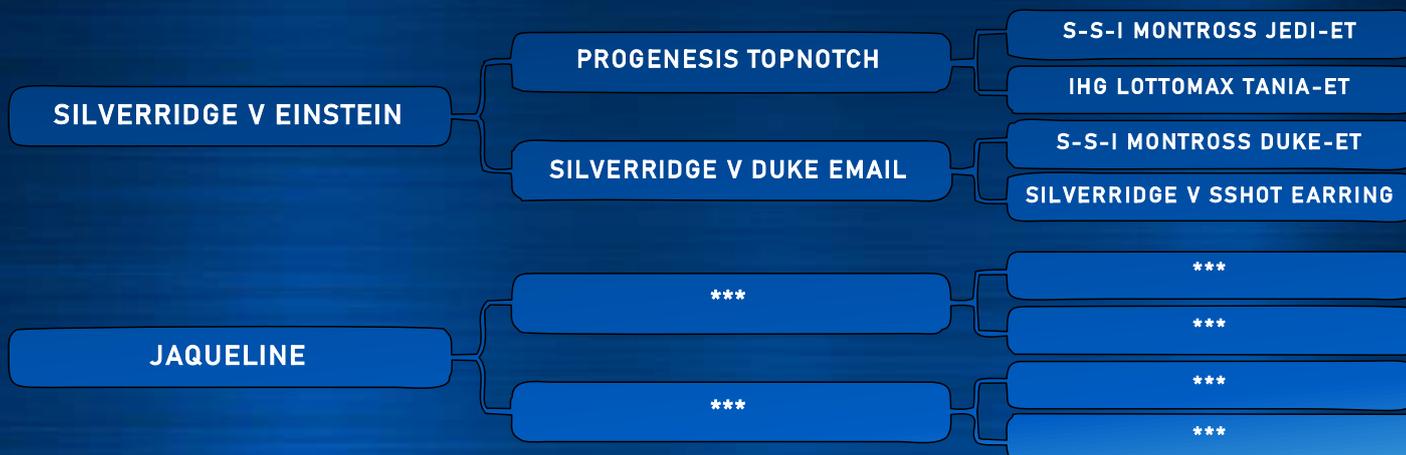
- SEGUE INSEMINADA DE SEMEN SEXADO DO STANTONS CNTOWER EM 23/08/2022, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.



Vendedor(es): Fazenda do Banco
PROFECIA FIV EINSTEIN DO BANCO

LOTE
51

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/05/2021 IDADE: 15m REG.: 6418-BW



- SEGUE INSEMINADA DE SEMEN SEXADO DO CALEB EM 02/09/2022, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.

3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): Sítio Palhares
SEREASAO FRENCHIE SR BARREIRO

LOTE
52

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/05/2021 IDADE: 15m REG.: 6618-BS



SERIACAO TE DA CAL



COC ARARA



Vendedor(es): Sítio Palhares
BORDADA FRENCHIE SR BARREIRO

LOTE
53

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/03/2021 IDADE: 17m REG.: 6619-BS





Vendedor(es): Sítio Palhares
FLOR FIV SIDEKICK CAR

LOTE
54

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/06/2021 IDADE: 15m REG.: 7012-BW



SERIACAO TE DA CAL



Vendedor(es): Sítio Palhares
FAUNA FIV SIDEKICK CAR

LOTE
55

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/07/2021 IDADE: 13m REG.: 7010-BW



3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): Girolando Cafarnaum
HONRA UNIX CAFARNAUM

LOTE
57

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/02/2020 IDADE: 31m REG.: 6707-BL

CROTEAU LESPERRON UNIX

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

AMIGHETTI SHOTTLE AVE

RAGAN-ALH DOMAIN DAYA-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET

REGAN-ALH G DESTINI-ET

DENGOSA SANSÃO FIV MAUÁ

C.A.SANSÃO

C.A EVEREST

C.A.HEURECA

BRANCURA

TEATRO DA SILVANIA

ROCAR MANTILHA ZONADO

- ÚLTIMO PARTO: 05/08/2022 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 36KG



Familia Brancura



Vendedor(es): Girolando Cafarnaum
JADE CRUSHABULL CAFARNAUM

LOTE
58

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/04/2022 IDADE: 4m REG.: JRMM0240 TAT.: 447

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL
ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET

DENGOSA SANSÃO FIV MAUÁ

C.A.SANSÃO

C.A EVEREST

C.A.HEURECA

BRANCURA

TEATRO DA SILVANIA

ROCAR MANTILHA ZONADO



Irmã materna



Vendedor(es): Girolando Cafarnaum
JASMIM CHUSHABULL CAFARNAUM

LOTE
59

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/04/2022 IDADE: 4m REG.: JRMM0242 TAT.: 451



3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO
** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **



Vendedor(es): Girolando Cafarnaum
JULIANA CRUSHABULL CAFARNAUM

LOTE
60

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/04/2022 IDADE: 4m REG.: JRMM0241 TAT.: 437





Vendedor(es): Girolando Cafarnaum
JAMILY CRUSHABULL CAFARNAUM

LOTE
61

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/04/2022 IDADE: 4m REG.: JRMM0232 TAT.: 449

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL
ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET

DENGOSA SANSÃO FIV MAUÁ

C.A.SANSÃO

C.A EVEREST

C.A.HEURECA

BRANCURA

TEATRO DA SILVANIA

ROCAR MANTILHA ZONADO



Familia Brancura



Vendedor(es): Girolando Cafarnaum
JULIETA CRUSHABULL CAFARNAUM

LOTE
62

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/04/2022 IDADE: 4m REG.: JRMM0244 TAT.: 438

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL
ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET

AIDA FIV ALAMBARI

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

FACHADA F.MUTUM

C.A.SANSÃO

CAIANA TE F.MUTUM



Irmã materna



Vendedor(es): Girolando Cafarnaum
JOANA CRUSHABULL CAFARNAUM

LOTE
63

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
 NASC.: 17/04/2022 IDADE: 4m REG.: JRMM0237 TAT.: 439

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL
 ET

MAVERICK CRUSH

VAL-BISSON DOORMAN

EDG CLAIRE CLING-ET

OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET

TERNURA ALTO DA ESTIVA

C.A.PALADINO IN

C.A.EVEREST

CACULI 672 NIPPUR

IMPERATRIZ A.ESTIVA

FEITICO DA POTY VR

ESTIVA



TERNURA ALTO DA ESTIVA



Raizes Raras

Vendedor(es): Girolando Cafarnaum

FAZENDA SOLOMON CAFARNAUM X IMPERIO AVLA

LOTE

64

PRENHEZ

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4

FAZENDA SOLOMON
CAFARNAUM

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE

ALAIR FIV ALAMBARI

TEATRO DA SILVANIA

FANTASIA TE

IMPERIO AVLA

FARDO FIV F. MUTUM

RADAR DOS POÇÕES

DENGOSA TE F. MUTUM

DUPLICATA AVLA

JAGUAR TE DO GAVIAO

ANKARA FIV AVLA

PELA 1ª VEZ A FAZENDA CAFARNAUM DISPONIBILIZA UMA FILHA DIRETA DA FAZENDA SOLOMON CAFARNAUM (11.022,29KG 1º LAC 365D) - GRANDE CAMPEÃ NACIONAL GIROLANDO MEIO SANGUE - MEGALEITE 2022 ACASALAMENTO COM IMPÉRIO AVLA! OPORTUNIDADE UNICA DE ADQUIRIR A GENÉTICA DA GRANDE CAMPEÃ CCG 1/2 DA RAÇA! PREVISÃO DE PARTO 20/09/2022 - GRAU DE SANGUE DO EMBRIÃO CCG 1/4



3º LEILÃO VIRTUAL
TRIO VALE HISTÓRICO

** TRADIÇÃO DO BERÇO DO GIROLANDO **